

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DOCUMENTAÇÃO LEGAL.....	4
3. CREDENCIAMENTO/SUS.....	5
4. CORPO CLÍNICO	6
5. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA	6
6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DIRETA	7
7. SELOS E CREDENCIAMENTOS	8
8. ENSINO E PESQUISA	9
9. ESTRUTURA OPERACIONAL	10
10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	11
11. CONVÊNIOS	12

1. APRESENTAÇÃO

Fundada em 01 de fevereiro de 1948 e inaugurada em 28 de fevereiro de 1956, a Santa Casa Fernandópolis é uma associação civil privada, sem fins lucrativos, classificada como Organização Social de Saúde (OSS), reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, credenciada a prestar atendimento ao Sistema Únicos de Saúde (SUS).

Localizada no extremo noroeste paulista, a Santa Casa Fernandópolis mantém um complexo hospitalar constituído pelo Hospital e outras unidades e serviços auxiliares. O hospital é classificado como de médio porte, possuindo 136 leitos, com 75% deles disponibilizados aos SUS., com área física construída de 14.758,31 m² em um terreno de 31.198,64 m², integra a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto/SP (DRS-XV).

O Corpo Clínico é formado por 121 médicos em 34 especialidades e a unidade é considerada como Hospital Estratégico pelo programa Santas Casas SUStentáveis e credenciada como Hospital de Ensino, por portaria interministerial entre o Ministério da Saúde e o da Educação.

A Santa Casa Fernandópolis também é referência, via Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), para as microrregiões de Jales e Santa Fé do Sul, prestando atendimento de alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia e Terapia Renal Substitutiva.

1.1. Missão

“Promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano pelo atendimento médico-hospitalar e proporcionar o desenvolvimento do ensino e da pesquisa nas ciências da saúde.”

1.2. Visão

“Ser Hospital de excelência e referência, na promoção da assistência a saúde e desenvolvimento de ensino e pesquisa.”

1.3. Valores

Comprometimento; Ética; Melhoria Contínua; Humanização; Responsabilidade Socioambiental; Transparência; Respeito.

2. DOCUMENTAÇÃO LEGAL

- Estatutos – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Fernandópolis Protocolado sob o nº 5.849 e Registrado sob o nº 5.291, em 20/04/2017;
- Nº no FCES ou Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES): 2093324;
- CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, renovado pelo Artigo 1º, parágrafo único da Portaria 1.773, de 21/11/2017, publicada do Diário Oficial da União (DOU) nº 225, de 24/11/2017 – Seção 1 – p.82, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020;



- Protocolo de solicitação de renovação protocolado em 03/11/2020, registrado tempestivamente sob o nº 25000.153164/2020-11;
- Certificado de Isenção de Imposto de Renda: Ministério Fazenda Processo nº 0850/1204-70;
- Licença de Funcionamento Hospital Geral emitida pelo Grupo de Vigilância Sanitária de Jales: GVS XXX nº 351550990-861-000013-1-7 com validade até 10/02/2021;
- Solicitação de renovação da Licença de Funcionamento Hospital Geral protocolada no GVS XXX JALES em 17/02/2021;
- Registro junto ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) nº 903521;
- Inscrição Municipal nº 9307;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 394390 com validade até 30/01/2022;
- Licença de Operação nº 62001421 emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, com validade até 10/09/2021;
- Certificado de Movimentação de Resíduos De Interesse Ambiental – CADRI nº 62000249, emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, com validade até 22/04/2023;
- Qualificada como Organização Social de Saúde, Processo nº 001/0001.003.115/2007, Protocolo nº SP DOC 39173/2009, publicado no DOE em 18/04/2009-S.I. pág. 08;

3. CREDENCIAMENTO/SUS

- 103 leitos (75,73%) do total de sua capacidade operacional de 136 são contratados pelo SUS;
- Hospital Estratégico do Ministério da Saúde – Integrasus Nível “C” – Portaria nº GM/MS nº 878 de 08/05/2002 anexo II e Hospital Estratégico do SUS/SAS – Portaria GM/MS nº 2.256 de 10/12/2002;
- Serviço hospitalar para tratamento da AIDS – Portaria 7762/MS de 30/07/1992, disponibilizando 2 leitos para tratamento da AIDS;
- Referência em UTI – ADULTO nível II – 9 leitos, Portaria SAS/MS nº 592 de 20/05/2016;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia (serviço de nefrologia) – nível II, Portaria SAS/MS nº 563 de 11/10/2005;
- Unidade de Assistência de Alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia, habilitada através da Portaria MS/SAS nº 90 (RETIF), de 30/03/2009;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, Portaria SAS/MS nº 521, de 04/10/2010;
- Integra a Central de Regulação Médica e de Vagas do SUS, da DRS XV de São José do Rio Preto e do CROSS;
- Hospital de Ensino, credenciado por meio da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.635, de 06/08/2013;
- Hospital Estratégico conveniado com a SES/SP no Programa Santas Casas SUSstentáveis;
- Serviço de Vigilância Epidemiológica Hospitalar habilitado através da Portaria GM/MS nº 48, de 20 de janeiro de 2015;



- Porta de Entrada Hospitalar e retaguarda para Urgências e Emergências – Componente Hospitalar RUE, habilitada pela Portaria MS/GM nº 3.218, de 29/12/2016;
- Referência em UTI – Adulto Tipo II COVID-19, habilitados pela Portaria MS/GM nº 1.787, de 17/07/2020 (06 leitos) e Portaria MS/GM nº 2.465, de 16/09/2020, (04 leitos), totalizando 10 leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19 disponíveis ao SUS;
- Referência em atendimento de pacientes com COVID-19, com 06 leitos de UTI adulto II habilitados pela Portaria nº. 1.787/GM/MS de 17/07/2020 e 04 leitos habilitados pela Portaria nº. 2.465/GM/MS, de 16/09/2020;

4. CORPO CLÍNICO

O Corpo Clínico da Santa Casa Fernandópolis é formado por 133 profissionais divididos em 34 especialidades médicas:

Alergologia	Endocrinologia	Ortopedia e Traumatologia
Angiologia	Ecocardiografia	Obstetrícia
Anestesiologia	Ginecologia	Oftalmologia
Cardiologia	Gastroenterologia	Pediatria
Cirurgia buco-maxilo-facial	Hematologia	Pneumologia
Cirurgia cabeça e pescoço	Infectologia	Psiquiatria
Cirurgia geral	Nefrologia	Radiodiagnóstico
Cirurgia plástica	Neurocirurgia	Terapia Intensiva
Cirurgia vascular	Neurologia	Ultrassonografia
Clínica geral	Neurologia infantil	Urologia
Cirs. vídeo assistidas	Neonatologia	
Dermatologia	Otorrinolaringologia	

5. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA

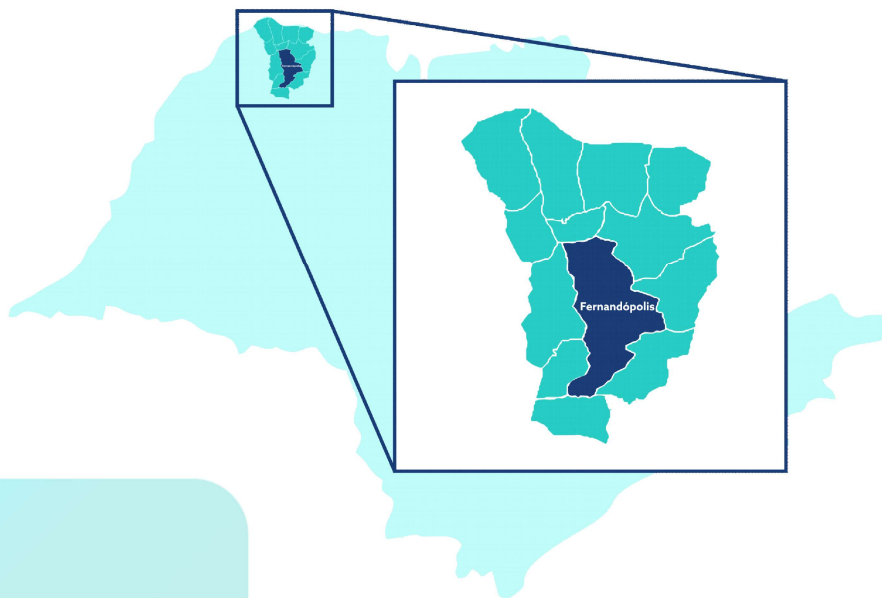
Dentre os serviços de diagnóstico e terapia, são disponibilizados:

Anatomocitopatologia	Hemoterapia
Colonoscopia	Holter 24 horas
Densitometria Óssea	Inaloterapia
ECG e Ergometria	Laboratório Clínico
Ecodopplercardiografia	Radiologia sistema ósseo e contrastado
Endoscopia Digestiva	Ressonância magnética
Fisioterapia	Tomografia computadorizada
Hemodinâmica (cateterismo cardíaco)	Ultrassonografia



6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DIRETA

A Santa Casa Fernandópolis tem abrangência direta à microrregião administrativa, formada por 13 municípios, totalizando 117.688 habitantes, conforme Portaria nº PR-254, de 25/08/2020, publicada no DOU nº 165, Seção I, página 71, de 27/08/2020.



CIDADES	POPULAÇÃO
Estrela d'Oeste	8.419
Fernandópolis (Sede)	69.402
Guarani d'Oeste	1.998
Indiaporã	3.886
Macedônia	3.692
Meridiano	3.824
Mira Estrela	3.106
Ouroeste	10.539
Pedranópolis	2.481
Populina	4.152
São João das Duas Pontes	2.561
São João de Iracema	1.932
Turmalina	1.696
(total regional)	48.286
(total com a sede)	117.688

Via Central de Vagas da DRS XV de São José do Rio Preto e CROSS, atende as microrregiões de Santa Fé do Sul e Jales para referência de alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia, e Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise).



7. SELOS E CREDENCIAMENTOS



A Santa Casa Fernandópolis tem trabalhado na implementação de selos e qualificações que atestem a qualidade dos serviços desempenhados pelo Hospital.

7.1. Hospital de Ensino

Com vocação na formação de profissionais na área da saúde há mais de 30 anos, com a seção de espaço para campo de estágio supervisionado para Instituições de Ensino Superior de Fernandópolis e região, em 2013 a Santa Casa Fernandópolis foi credenciada como “Hospital de Ensino” pela Portaria Interministerial MEC/MS, nº 1.635, de 06 de agosto de 2.013.

Conforme a Portaria GM/MS 1702/2004, o Hospital de Ensino é um “espaço de referência da atenção à saúde para alta complexidade, a formação de profissionais de saúde e desenvolvimento tecnológico”.

Dentre os cursos que estabelecem parcerias para a formação profissional na Santa Casa destacam-se o de Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, e cursos técnicos de Enfermagem e Radiologia.

7.2. Hospital Amigo do Idoso

A Santa Casa Fernandópolis conquistou o “Selo Hospital Amigo do Idoso” no nível “adesão”, o que é justificado pelo perfil do Hospital, já que atualmente a média de pacientes internados na faixa etária com ou acima de 60 anos é de 60%.

O programa “Selo Hospital Amigo do Idoso” é um projeto do Governo do Estado de São Paulo para identificar as ações que possam priorizar os aspectos de segurança e conforto necessários ao bom atendimento da população acima dos 60 anos.

7.3. Selos Empresa Amiga do Aprendiz

Conferidos pelo Centro de Apoio à Educação e Formação de Adolescentes (CAEFA) e pelo Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis (Projeto Acredite), o Hospital recebeu os respectivos selos de “Empresa Amiga do Aprendiz”, que valorizam a responsabilidade social da Santa Casa na inserção dos jovens no mercado de trabalho.

7.4. Selos Empresa Verde

Conferidos pela Mejran Ambiental, empresa prestadora de serviços ambientais que atua na gestão de resíduos, o selo “Empresa Verde” destaca a responsabilidade ambiental do Hospital na execução de suas atividades com o menor impacto ambiental possível e com o correto descarte dos resíduos produzidos.



8. ENSINO E PESQUISA

A característica de desenvolvimento do ensino e pesquisa, tidos como missão institucional da Santa Casa Fernandópolis são evidenciados com seu credenciamento como Hospital de Ensino, sendo a única instituição de saúde do noroeste paulista a receber tal certificação.

8.1. Convênios para Campo de Estágio

Desde 1986 a Santa Casa mantém convênio para cessão de campo de estágio para os cursos de ciências da saúde junto à Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), mantenedora das Faculdades Integradas de Fernandópolis.

Com a criação do Curso de Medicina pela antiga Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo), a partir de 2004 o Hospital também estabeleceu parceria para cessão da estrutura para o desenvolvimento das atividades de internato médico, que se estende até os dias atuais com a Universidade Brasil, sucessora da antiga Instituição de Ensino.

Atualmente, o Hospital recebe estudantes para estágio obrigatório dos cursos de:

- Biomedicina;
- Enfermagem;
- Farmácia;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Medicina;
- Nutrição;
- Psicologia;
- Radiologia;
- Técnico em enfermagem;

8.2. Residência Médica Santa Casa Fernandópolis

Além de receber discentes para o desenvolvimento prático nos mais diversos campos de estágio, a Santa Casa também possui o credenciamento de três programas de Residência Médica, que confere o título de especialista:

- Anestesiologia;
- Ortopedia e Traumatologia;
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

8.3. Residência Médica Universidade Brasil

São ainda acolhidos pelo Hospital outros cinco programas sob responsabilidade da Universidade Brasil, que mantém termo de parceria com a Santa Casa para o desenvolvimento dos programas de Residência em:

- Clínica Médica;
- Cirurgia Geral;
- Pediatria;
- Ginecologia e Obstetrícia.
- Medicina Física e Reabilitação;
- Medicina Geral da Família e Comunidade.



9. ESTRUTURA OPERACIONAL

9.1. Área

	ÁREA TOTAL	ÁREA CONSTRUÍDA
Complexo hospitalar	31.198,64 m ²	14.758,31 m ²

9.2. Complexo Hospitalar

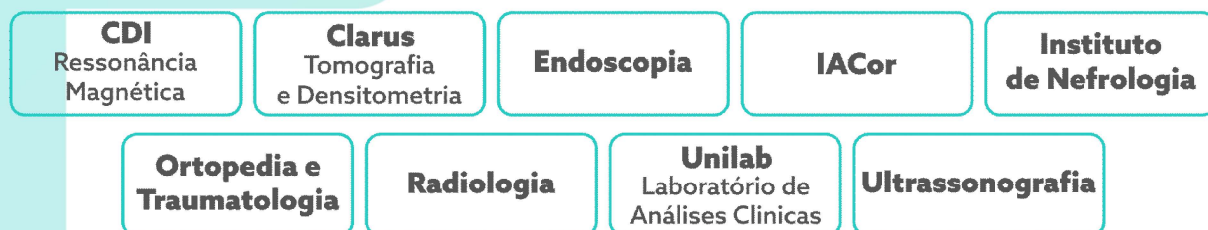


Hospital Estratégico

Unidades Hospitalares



Serviços Auxiliares



9.3. Distribuição de leitos por clínica/especialidade

LEITOS POR CLÍNICA	TOTAL	SUS	NÃO-SUS
Clínica Médica	61	47	14
Tratamento da Aids	02	02	00
Clínica Cirúrgica	30	21	09
Clínica Pediátrica	11	07	04
Clínica Obstétrica	12	07	05
UTI Adulto Tipo II	10	09	01
UTI Adulto Tipo II Covid-19	10	10	00
Total Geral	136	103	33
Percentual	100%	75,74%	24,26%



10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

10.1. Partos

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Parto normal	78	2	0	80
Parto cesariana	416	64	108	588
Total	494	66	108	668
Percentual	73,95%	9,88%	16,17%	100%

10.2. Hospitalar

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Internações	4.265	1.078	335	5.678
Percentual	75,11%	18,99%	5,90%	100%

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Paciente/dia	20.033	4.712	602	25.347
Percentual	79,03%	18,59%	2,38%	100%

10.3. Centro Cirúrgico

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Cirurgias eletivas	189	126	107	422
Cirurgias urgência/emergência	1.391	292	155	1.838
Total	1.580	418	262	2.260
Percentual	69,91%	18,50%	11,59%	100%

10.4. Ambulatórios

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Ambulatório de Nefrologia	4.997	216	-	5.213
Ambulatório de Ortopedia	10.153	1.218	56	11.477
Ambulatório Pediátrico 24h	587	2.218	57	2.862
Ambulatório Geral	24.609	14.081	243	38.933
Ambulatório C. Obstétrico	1.761	240	4	2.005
Urgência e Emergência	13.206	11.960	1.749	26.915

10.5. Exames e Outros Serviços

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Laboratório Clínico	167.082	59.875	1.943	228.900
Patologia e Citopatologia	423	140	59	622
Radiologia	22.996	7.357	431	30.784
Ultrassonografia	2.199	1.003	80	3.282
Ecocardiograma	838	373	9	1.220
Endoscopia	315	140	62	517
Colonoscopia	101	90	06	197
Eletrocardiograma	3.031	601	172	3.804



Tocardiografia ante-parto	833	101	0	934
Tomografia	2.565	2.491	20	5.076
Ressonância Magnética	1.062	186	0	1.248
Densitometria Óssea	922	33	0	955

10.6. Terapia Renal Substitutiva

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Sessões de Hemodiálise	31.111	2.133	0	33.244
Diálise Peritoneal Ambulatorial	390	360	0	750

11. CONVÊNIOS

11.1. Convênios Federais

ÓRGÃO	CONVÊNIO	VALOR TOTAL	VALORES RECEBIDOS	OBJETO
Ministério da Saúde	836.068/2016	R\$ 449.988,00	R\$ 224.994,00	Reforma (custeio)
Ministério da Saúde	848.628/2017	R\$ 400.000,00	R\$ 303.803,00	aquisição (investimento)
Ministério da Saúde	850.901/2017	R\$ 150.000,00	R\$ 112.349,50	aquisição de (investimento)
Ministério da Saúde	Termo de Proposta 36000.1600222/01-700	R\$ 86.309,00	R\$ 0,00	emenda incremento MAC
Ministério da Saúde	Termo de Proposta 36000.313635/2020-00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	emenda incremento MAC
Ministério da Saúde	Termo de Proposta 36000.309667/2020-00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	emenda incremento MAC
Ministério da Saúde	Termo de Proposta nº 36000.310263/2020-00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	emenda incremento MAC
Ministério da Saúde	905514/2020	R\$ 151.226,00	R\$ 0,00	aquisição (investimento)

11.2. Convênios Estaduais

ÓRGÃO	CONVÊNIO	VALOR TOTAL	VALORES RECEBIDOS	OBJETO
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 474/2016 - Processo nº 001.0215.001964/2016	R\$ 378.000,00	R\$ 315.000,00	(custeio) Pro Santa Casa 2
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 475/2016 - Processo nº 001.0215.002319/2016	R\$ 1.370.310,81	R\$ 685.115,09	Santas Casas SUSstentáveis
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 677/2016 - Processo nº 001.0215.005062/2016	R\$ 2.268.000,00	R\$ 2.154.600,00	(custeio) – Pro Santa Casa 2
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 641/2016 - Processo nº 001.0215.005193/2016	R\$ 8.221.860,00	R\$ 7.810.767,00	Santas Casas Sustentáveis



Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 275/2016 - Processo nº 001.0215.002902/2016	R\$ 717.274,56	R\$ 717.274,56	serviços médico-hospitalares e ambulatoriais
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 275/2016 - Processo nº 001.0215.002902/2016	R\$ 4.554.351,24	R\$ 4.554.351,24	serviços médico-hospitalares e ambulatoriais
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 275/2016 - Processo nº 001.0215.002902/2016	R\$ 4.039.248,87	R\$ 4.039.248,87	serviços médico-hospitalares e ambulatoriais
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 246/2020 - Processo nº 13676/2019	R\$ 3.024.000,00	R\$ 756.000,00	custeio – material de consumo
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 664/2020 - Processo nº 1956527/2019	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	custeio –material de consumo
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020	R\$ 293.987,48	R\$ 293.987,48	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº1448 de 29 de maio de 2020	R\$ 2.444.119,44	R\$ 2.444.119,44	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 1787 de 17 de julho de 2020	R\$ 864.000,00	R\$ 864.000,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 1666 de 01 de julho de 2020	R\$ 355.222,64	R\$ 355.222,64	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 2461 de 16 de setembro de 2020	R\$ 576.000,00	R\$ 576.000,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 2995 de 29 de outubro de 2020	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº3275 de 3 de dezembro de 2020	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 3398 de 11 de dezembro de 2020	R\$ 384.000,00	R\$ 0,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 3567 de 18 de dezembro de 2020	R\$ 576.000,00	R\$ 0,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 570/2020 - Processo nº 13679/2019	R\$ 1.603.970,00	R\$ 1.603.970,00	custeio
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 565/2020 - Processo nº 00000005013/2019	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	aquisição de material de consumo
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria GM/MS Nº3.862 de 29 de dezembro de 2020	R\$ 3.960.076,32	R\$ 0,00	MAC

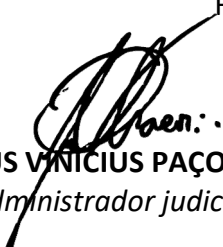
11.3. Convênios Municipais

ÓRGÃO	CONVÊNIO	VALOR TOTAL	VALORES RECEBIDOS	OBJETO
Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Subvenção – Lei nº 864 de agosto de 2017	R\$ 93.600,00	R\$ 62.400,00	custeio – Emer. 24 horas
Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Termo de fomento Nº001/2018 LEI Nº891 - 2017	R\$ 93.600,00	R\$ 0,00	custeio – Emer. 24 horas
Prefeitura Municipal de Turmalina	Termo de Colaboração Nº001-2018 Lei Nº1.657 - 2017	R\$ 42.000,00	R\$ 38.500,00	custeio – Emer. 24 horas



Prefeitura Municipal de Macedônia	Termo de Convênio Nº001/2020	R\$ 39.325,62	R\$ 39.325,62	Custeio
Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Termo de Colaboração Nº003/2020	R\$ 46.265,44	R\$ 46.265,44	Covid-19
Prefeitura Municipal de Fernandópolis (Sabesp)	Termo de Fomento Nº01/2020	R\$ 129.880,66	R\$ 129.880,66	reforma
Prefeitura Municipal de Fernandópolis (CMDCA)	Termo de Fomento Nº15/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	CMDCA
Prefeitura Municipal de Fernandópolis	Termo de Convênio Nº002/2020 – Lei 5.049 de 29 de outubro de 2020	R\$ 1.001.123,00	R\$ 1.001.123,00	Covid-19

Fernandópolis/SP, 19 de abril de 2021.


MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER
Administrador judicial





Santa Casa
fernandópolis

[f](#) [t](#) [i](#) [i](#) scfernandopolis